



**Decreto N° 2223 - de 22 de Novembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 153 918,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 576, 28 de Outubro de 2020

Decreta

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 153 918,00 ( cento e cinquenta e três mil e novecentos e dezoito reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0017-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	4.300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.300,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	4.300,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0024-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	15.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0024-101 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	6.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	21.500,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	21.500,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	10.000,00
2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	15.000,00
2.04.00.20.782.0012.2.0050-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	22.000,00
2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	1.500,00
2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	6.600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	55.100,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	55.100,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	10.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	5.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	15.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	5.278,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	35.278,00

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.17.512.0004.2.0065-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	- - - - - R\$	5.000,00
2.05.03.15.452.0007.2.0063-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	- - - - - R\$	200,00
2.05.03.17.512.0004.2.0065-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	- - - - - R\$	20.000,00
2.05.03.17.512.0004.2.0065-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	- - - - - R\$	2.640,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	27.840,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	63.118,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0075-100 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	7.200,00
2.06.01.08.244.0015.2.0075-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	2.700,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	9.900,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	9.900,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	153.918,00

**Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **153.918,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso EXCESSO DE ARRECADÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado** - - - - - R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 22 de Novembro de 2021

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 037.790.386-77